

CIRCUITO DE CORRIDAS NC SPORTS 2026 - ETAPA II

Castanhal – Santa Terezinha (21 km)

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 – O evento denominado **CIRCUITO DE CORRIDAS NC SPORTS 2026** é uma iniciativa do Grupo NC Sports – Consultoria, Assessoria, Marketing e Eventos, o qual será responsável pelas inscrições dos participantes, cronometragem, apuração e divulgação de todos os resultados.

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE:

O **CIRCUITO DE CORRIDAS NC SPORTS 2026** compreende evento esportivo que visa difundir e estimular a prática de atividade esportiva de corrida de rua no município de Castanhal e demais municípios adjacentes, para melhoria da qualidade de vida, inclusão social, integração de pessoas e defesa da cidadania.

CAPÍTULO III – DA DATA DO EVENTO, DISTÂNCIA E OBRIGATORIEDADES:

3.1 – A **Etapa II do CIRCUITO DE CORRIDAS NC SPORTS 2026 (Castanhal – Santa Terezinha)** será realizada no dia 12 de Julho de 2026, com largada às 05h30 da manhã, no CT do Castanhal Esporte Clube. Localizada na Rodovia PA - 136, km 03, Bairro: Caiçara – Castanhal - PA.

3.2 - O percurso da **Etapa II do CIRCUITO DE CORRIDAS NC SPORTS 2025 (Castanhal – Santa Terezinha)** terá a extensão aproximada de 21 km e seguirá a partir do local de largada pela Rodovia PA - 136 até o Posto de Polícia Rodoviária Estadual, onde farão uma conversão à esquerda e seguirão pela Rodovia PA – 242 até a Praça da Agrovila Santa Terezinha (chegada).

3.3 – Os participantes – devidamente inscritos na etapa deverão estar no local de largada com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, ocasião que serão dadas as instruções finais pela coordenação do evento;

3.4 - É obrigação dos participantes ter conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade, seguindo sempre as orientações dos staffs quanto ao lado da via que devem permanecer e, preferencialmente, **correr em FILA INDIANA, exceto no momento das ultrapassagens;**

3.5 - É **OBRIGATÓRIO** o uso do **NÚMERO DE PEITO (fixado na parte frontal do tronco)**. **RECOMENDA-SE** o uso do **COLETE REFLETIVO** durante todo o percurso. Destacando que qualquer rasura do número que impossibilite a identificação poderá implicar em sua desclassificação. Caso o atleta opte em **NÃO UTILIZAR O COLETE REFLETIVO**, isso **NÃO ACARRETERÁ DESCLASSIFICAÇÃO;**

3.6 - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo **PROIBIDO** o **AUXÍLIO** de qualquer tipo de carona, seja de bicicleta ou qualquer outro tipo de veículo automotivo. Também é **EXPRESAMENTE PROIBIDO** o uso de patins, skate, patinete ou qualquer outro tipo de locomoção que possibilite que o atleta leve vantagem sobre os demais participantes. Constatada tal infração, isto resultará na desclassificação do participante;

3.7 – A coordenação recomenda aos atletas que no momento em que forem cruzar o **PÓRTICO DE CHEGADA**, deixem o número de peito visível e não cubram com a bandeira de grupos/assessorias. Garantindo assim que seja feito o adequado registro no vídeo de chegada dos atletas, para eventual análise em caso de recurso.

3.8 – Os atletas que concluírem a prova e eventualmente retornem ao percurso para buscar outro atleta, deverão estar cientes que não poderão adentrar novamente no “funil de chegada.”

PARÁGRAFO ÚNICO – A coordenação do evento estará disponibilizando **ciclistas que trabalharão como staffs e estarão autorizados a acompanharem os atletas**. Todos os atletas participantes poderão utilizar apoios (hidratação e/ou suplementação) caso entendam ser necessário. Reforçando que os carros de apoio não deverão se deslocar atrás dos atletas, nem ao lado para iluminar o percurso. Quem for prestar algum tipo de apoio deverá ficar estacionado sempre à frente do atleta, no ponto de hidratação da prova e não interferir no caminho dos demais atletas.

NÃO ESTÁ AUTORIZADO:

- que os atletas corram acompanhados por outros atletas não inscritos na prova.
- que outros ciclistas, além dos anjos do asfalto acompanhem os atletas.
- a participação de atletas não inscritos (pipoca).

3.9 - A corrida será encerrada oficialmente 02 (duas) horas após a chegada do primeiro colocado geral, sendo este o tempo de “corte” utilizado para todos os fins de premiação.

3.10 – Serão considerados os tempos **BRUTOS** dos atletas através do **SISTEMA DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA (que computará o tempo bruto e ordem de chegada dos atletas)**. Para efeito de classificação será considerada a **ORDEM DE CHEGADA**. Os resultados serão publicados e encaminhados em até 48 horas após a realização da etapa na comunidade de whats app **CIRCUITO NC SPORTS DE CORRIDAS** e no site www.viaesporte.com, apenas para simples consulta não sendo utilizado para fins de premiação.

CAPÍTULO IV – DO PERCURSO:

PARÁGRAFO ÚNICO: Os atletas largarão às 05h30 do CT do Castanhal Esporte Clube. Localizado na Rodovia PA – 135, km 03, Bairro: Caiçara – Castanhal - PA.

O percurso da **Etapa II do CIRCUITO DE CORRIDAS NC SPORTS 2026 (Castanhal – Santa Terezinha)** terá a extensão aproximada de 21 km e seguirá a partir do local de largada pela Rodovia PA - 136 até o Posto de Polícia Rodoviária Estadual, onde farão uma conversão à esquerda e seguirão pela Rodovia PA – 242 até a Praça da Agrovila Santa Terezinha (chegada).

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES, CATEGORIAS E REEMBOLSO:

5.1 - As inscrições para a **Etapa II do CIRCUITO DE CORRIDAS NC SPORTS 2026 (Castanhal – Santa Terezinha)** serão realizadas através do site: www.viaesporte.com até o dia **05 de julho 2026** ou até se esgotarem o limite de vagas, as quais serão **LIMITADAS A DUZENTAS E CINQUENTA (250) VAGAS**.

- **1º Lote** – 08 a 24 de Maio (**100 vagas**): **R\$ 89,90 + Taxa Administrativa Site**.
- **2º Lote** – 25 de Maio a 07 de Junho (**40 vagas**): **R\$ 99,90 + Taxa Administrativa Site**.
- **3º Lote** – 08 a 21 de Junho (**40 vagas**): **R\$ 109,90 + Taxa Administrativa Site**.
- **4º Lote** – 22 a 28 de Junho (**40 vagas**): **R\$ 119,90 + Taxa Administrativa Site**.
- **5º Lote** – 29 de Junho a 05 de Julho (**30 vagas**): **R\$ 129,90 + Taxa Administrativa Site**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os atletas **IDOSOS** pagarão o valor correspondente a 50% do valor integral da inscrição (**R\$ 129,90**). Ou seja, **R\$ 64,95 + Taxa Administrativa do Site**. Serão disponibilizadas **DOZE (12) vagas** para **PESSOA IDOSA (Masculino e Feminino)**. Observando-

se que para essa faixa etária **NÃO SERÁ PERMITIDA A TROCA DE TITULARIDADE** para outra pessoa que **NÃO SEJA PESSOA IDOSA**.

5.2 – Os atletas que eventualmente necessitem passar sua inscrição a terceiros, deverão informar previamente a coordenação, no máximo até o dia 06 de junho (12h00min), que por sua vez procederá com a atualização cadastral do atleta. A não informação do repasse de inscrição até a referida data ocasionará na **DESCLASSIFICAÇÃO DO ATLETA**.

5.3 – O percurso da prova apresenta-se com a maior parte de sua extensão **SEM ACOSTAMENTO** e, por este motivo, **NÃO ABRIMOS INSCRIÇÕES para PCD's** por prezar pela segurança desta categoria e entendermos a dificuldade de deslocamento diante as características do percurso.

5.4 – Os atletas que eventualmente venham a solicitar **REEMBOLSO do valor pago na inscrição deverão:**

- a) Solicitar até o dia 22 de junho o **REEMBOLSO INTEGRAL**;
- b) No período de 23 a 30 de junho, os atletas que solicitarem reembolso receberão 40% do valor pago na inscrição. Tendo em vista que nesse período já ocorreram os pagamentos parciais das camisas, medalhas, troféus e brindes que serão ofertados aos atletas.

5.5 – Os participantes inscritos concorrerão a premiação correspondente às seguintes categorias:

- a) Geral Masculino (1º ao 5º Lugar); b) Geral Feminino (1º ao 5º Lugar); c) 18 a 29 anos Masculino (1º ao 5º Lugar); d) 18 a 29 anos Feminino (1º ao 5º Lugar); e) 30 a 39 anos Masculino (1º ao 5º Lugar); f) 30 a 39 anos Feminino (1º ao 5º Lugar); g) 40 a 49 anos Masculino; h) 40 a 49 anos Feminino; i) 50 a 59 anos Masculino (1º ao 5º Lugar); j) 50 a 59 anos Feminino (1º ao 5º Lugar); k) 60 a 69 anos Masculino (1º ao 5º Lugar); l) 60 a 69 anos Feminino (1º ao 5º Lugar); m) 70 anos + Masculino (1º ao 5º Lugar) e n) 70 anos + Feminino (1º ao 5º Lugar).

Destacando que os cinco (05) primeiros colocados das CATEGORIAS GERAL MASCULINO E FEMININO **automaticamente não poderão concorrer a premiação das demais categorias por FAIXAS ETÁRIAS**.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO:

6.1 – Será concedida premiação em **TROFÉUS** para os cinco (05) primeiros colocados Gerais Masculino e Feminino e para os cinco (05) primeiros colocados de cada categoria subsequente a classificação geral.

CAPÍTULO VII - KIT DE ATLETA:

7.1 – O kit do Atleta será compostos por:

- a) 01 Viseira + 01 Garrafinha;
- b) 01 Carbogel (**disponível no Special Point – km 15**);
- c) 01 Coca Cola Lata (**disponível no Special Point – km 15**);
- d) 01 Camisa de Prova em Tecido Dry Solution;
- e) Numeral de Peito com Chip;
- f) Medalha de Participação;
- g) Seguro do Atleta;
- h) Hidratação (06 pontos no percurso + ponto de hidratação na chegada);
- i) Frutas Pós Prova (Melancia Gelada + Banana).

7.2 – A todos os atletas inscritos no evento será disponibilizado:

- Amendoim, Paçoca, Carbogel, Coca Cola Lata e Mel (**SPECIAL POINT KM 15**);

- Recovery (serviços de massoterapia);
- Seguro do Atleta;
- Transporte para retorno ao local de largada, com 02 horários de saída: 9h00 e 10h00).

PARÁGRAFO ÚNICO: Ressaltamos que as **CORES** das medalhas, troféus, viseiras, camisas e garrafinhas divulgadas nos grupos de whats app, instagram, facebook e demais redes sociais correspondem a imagens meramente ilustrativas e, poderão apresentar tonalidade diferente da que se observa nas mídias.

7.1 – Os **KITS DOS ATLETAS** serão entregues nos seguintes locais, dias e horários:

ANANINDEUA: WORLD TENNIS – SHOPPING METRÓPOLE

Endereço: Rodovia BR 316, nº 4.500, 2º Piso. Bairro: Coqueiro,
Ananindeua - PA, CEP: 67113-970

Data: 09 de Julho de 2026 (QUINTA-FEIRA), 10h00 às 17h00.

CASTANHAL: LOJAS NACIONAL

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 2688. Próximo a rotatória. Bairro: Centro.
Castanhal – PA, CEP: 68743-050

Data: 10 de Julho de 2026 (SEXTA FEIRA), 9h00 às 13h30 – 14h30 às 18h00.

7.2 - Na entrega do KIT DE ATLETA, o participante poderá retirá-lo ou autorizar terceiros a fazê-lo. De todo modo, o atleta deve estar ciente que ao se inscrever e não comparecer para a retirada do kit, estará automaticamente **AUTORIZANDO** que a pessoa que for retirar seu kit assine o **TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM (ANEXO I)**.

7.3 - Não haverá entrega de KIT DE ATLETA no dia do evento. O atleta que não retirar o seu KIT DE ATLETA na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova. **O kit pode ser retirado por terceiros mediante a apresentação do TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM devidamente assinado pelo participante.**

7.4 - **No ato da retirada do KIT DE ATLETA**, o participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope que contém o número de peito/chip e, **caso encontre erro, FAZER OBRIGATORIAMENTE A CORREÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO**. A Organização se reserva o direito de **NÃO FAZER ESTA CORREÇÃO APÓS O PARTICIPANTE TER TERMINADO A PROVA** e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta **não correção interfira** na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

7.5 – No momento da retirada do KIT DE ATLETA **NÃO SERÁ EFETUADA TROCA DE CAMISAS POR OUTROS TAMANHOS**. Tendo em vista que a informação do tamanho da camisa já foi enviada previamente;

7.6 - Ao participante será fornecido um número de peito que deve ser usado **VISIVELMENTE** na **PARTE FRONTAL DE SEU TRONCO**, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo. **O número de peito é o único item que dará direito ao participante de receber a MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.**

7.7 - No momento da retirada do KIT DE ATLETA o responsável deverá conferir se os dados pessoais estão corretos;

7.8 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do KIT DE ATLETA;

CAPÍTULO VIII - DO CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO E DIREITOS DE IMAGENS:

8.1 – Todos (as) os (as) classificados (as) deverão estar munidos (as) do **documento de identificação com foto**, caso por ventura seja necessária a comprovação da identificação e idade do participante que será premiado na categoria.

8.2 – Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação deverá deixar uma pessoa para representa-la em receber a premiação.

8.3 - Os participantes regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada, de forma legal, em conformidade ao disposto neste regulamento e dentro do prazo estabelecido nos itens 3.5, 3.6, 3.7 e 7.6 supra, receberão medalhas de participação.

8.4 – A coordenação solicita aos atletas especial atenção no momento em que forem subir no pódio, que atendam as orientações da equipe de mídia, para que façam distintos momentos para a **FOTO OFICIAL DO EVENTO**:

- a) Foto segurando o troféu e direcionados para o fotógrafo oficial do evento;
- b) Foto segurando o troféu e as bandeiras dos grupos/assessorias as quais pertences.

8.5 – A título de sugestão e garantia que todas as equipes tenham visibilidade ao subirem no pódio e, para que as referidas colocações possam aparecer nos registros de imagens, solicitamos que as bandeiras dos grupos/assessorias sejam em tamanho compatível para que não cubram as demais bandeiras. **O tamanho de 60 cm de altura X 80 cm de largura** é uma medida que permite boa visibilidade no pódio.

8.6 – Respaldados no Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos (**Capítulo XII**) estaremos realizando registros fotográficos e vídeos através de fotógrafos e filmmakers devidamente cadastrados e autorizados a trabalharem no evento. A participação de fotógrafos e filmmakers **NÃO CADASTRADOS NO EVENTO** é passível das sanções legais aplicadas a utilização de imagens **NÃO AUTORIZADAS**.

CAPÍTULO IX - TENDAS:

9.1 - Poderá a Coordenação do **CIRCUITO DE CORRIDAS NC SPORTS 2026** indicar locais para montagem de tendas de academias, assessorias e treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova. Destacando que já haverão locais específicos destinados para a coordenação instalar podium, barracas e estacionar veículos que farão parte da organização da prova.

9.2 - Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção.

9.3 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das academias, assessorias e treinadores, eximindo a organização de qualquer responsabilidade.

9.4 - Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do **CIRCUITO DE CORRIDAS NC SPORTS 2026** poderá a Coordenação do Evento solicitar que as academias, assessorias e treinadores retirem suas tendas ou que a marca seja coberta.

9.5 – O sistema de som das tendas não poderão interferir da sonoridade do evento, caso contrário, poderá a Coordenação do Evento solicitar que as academias, assessorias e treinadores desligue ou retirem suas tendas.

CAPÍTULO X – DAS NORMAS GERAIS.

10.1 - Ao efetivar a inscrição, os atletas declaram estar em boas condições físicas e médicas para disputar a prova, isentando os organizadores e patrocinadores da mesma, em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores, de qualquer acidente que venha sofrer, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE contido no item “11”.

10.2 – O atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e ainda cabe à coordenação a correção, sempre que detectar erro na indicação de informações pelos participantes.

10.3 - O atleta inscrito no **CIRCUITO DE CORRIDAS NC SPORTS 2026** é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Coordenador Geral do Evento e/ou Técnico da Prova, seguindo recomendação da equipe de **URGÊNCIA** e **EMERGÊNCIA** que estiver no local, excluir o participante a qualquer momento;

10.4 - Será desclassificado o participante que apresentar informações falsas no ato da inscrição.

10.5 - O recebimento da “medalha de participação” está diretamente ligado à apresentação do número de peito. A perda desse item, implicará no não recebimento da “medalha de participação”.

10.6 – Os atletas deverão comparecer com 30 minutos de antecedência em relação a hora da largada da prova, sendo obrigatório o uso do número de inscrição fixado na parte da frente da camiseta. A alteração do número ou seu uso indevido desclassificará o atleta.

10.7 - A apuração do tempo de prova para cada participante será feito através do sistema de cronometragem manual, sendo utilizado corretamente o número de peito descartável, entregue junto com o KIT DE ATLETA.

10.8 - A prova se desenvolverá pela pista de rolamento e terá fiscalização durante todo o percurso.

10.9 - O desconhecimento total ou parcial deste regulamento não será aceito, uma vez que se torna obrigatório a sua leitura.

10.10 - Ao se inscrever neste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, Organizadores, patrocinadores, apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores.

10.11 - A organização não se responsabiliza pelas condições da pista ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto.

10.12 - O atleta **ACEITA INTEGRALMENTE o REGULAMENTO DA PROVA**, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da prova.

10.13 - O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova e estará sujeita ao **BLOQUEIO DE SEU CPF** no cadastro de qualquer outro evento realizado por esta empresa de cronometragem por tempo indeterminado.

10.14 - Qualquer **RECLAMAÇÃO** sobre o **RESULTADO PARCIAL** da competição **deverá ser feita, pelo representante da equipe do atleta (caso tenha) até QUINZE (15) minutos após a divulgação.** Caso seja necessária, serão feitas as correções e, logo em seguida, será publicado o **RESULTADO OFICIAL FINAL.**

10.15 - Não haverá reembolso, por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Os atletas que efetuarem a retirada do KIT DE ATLETA e não participarem da prova, irão receber posteriormente sua MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

10.16 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da prova.

10.17 - A organização do **CIRCUITO DE CORRIDAS NC SPORTS 2026** poderá alterar o dia de realização das etapas por motivos institucionais, poderá, ainda, alterar o percurso ou mesmo suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;

10.18 - Informações técnicas ou dúvidas deverão ser enviadas por e-mail: nailtoncarvalho@gmail.com para que seja registrada e respondida no tempo oportuno.

10.19 - **Árbitro Móvel:** durante a prova haverá árbitros deslocando-se em motos ou a pés, constantemente, fora da área destinada aos atletas. Todo atleta flagrado fora do percurso oficial da corrida será sumariamente desclassificado, devendo entregar o chip ao árbitro que estará devidamente identificado com uniforme da organização.

10.20 – Todas os participantes deverão largar no pátio/portal da Largada. Para isso, é preciso observar que o tempo será acionado na hora da largada da prova quando o mesmo passar pelo tapete. Portanto, quem não estiver no espaço Reservado de Largada neste momento, será desclassificado, sem apelação.

10.21 - **Postos de Controle:** haverá controles de percurso feitos manualmente. O atleta que não passar por um desses pontos será desclassificado.

CAPÍTULO XI – DO SEGURO DO ATLETA, TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS

11 - O Grupo NC SPORTS providenciará que todos os atletas inscritos na prova tenham direito ao **SEGURO DO ATLETA** que terá vigência de acordo com o período estabelecido na apólice, a qual estará disponível para consulta no momento de retirada do kit do atleta.

12 – Todos os atletas para finalizarem suas inscrições deverão ler o Regulamento Geral do evento e clicar que estão de acordo com as determinações estabelecidas no **REGULAMENTO GERAL** e no **TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS.**

a) **TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS.**

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que a etapa para qual me inscrevi se trata de uma corrida com distância contida na cláusula “3” do Regulamento Geral.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando **NC SPORTS – Consultoria, Assessoria, Cronometragem e Eventos** e os organizadores, colaboradores e patrocinadores do **CIRCUITO DE CORRIDAS NC SPORTS 2026 – ETAPA II** de **TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que por ventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o **CIRCUITO DE CORRIDAS NC SPORTS 2026**, organizadores, mídia e patrocinadores.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Estou de acordo com o termo de responsabilidade.

IMPORTANTE:

Declaro que:

- a. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.
- b. Li e estou de acordo com o regulamento do evento.
- c. Participo do evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e realizadores, em meu nome e de meus sucessores.
- d. Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento.
- e. Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.

f. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela organização e/ou seus parceiros comerciais.

g. Estou ciente que, ao me cadastrar ou inscrever, estou me incluindo automaticamente no banco de dados da organização, autorizando esta, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional bem como comercial, desenvolvida pela mesma e ou por seus parceiros.

h. Assumo com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

i. Representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local.

j. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.

k. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo.

l. Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrado por mim, ou por intermédio de meu treinador ou administrador da equipe; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova.

m. Ao participar deste circuito, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão, rádio ou qualquer outro tipo de transmissão.

NOME COMPLETO LEGÍVEL EM LETRA DE FORMA:

RG:	CPF:
-----	------

ASSINATURA DO (A) ATLETA